INDICAÇÃO N° 57/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO COM INÍCIO NO IFES DE CARAMURU ATÉ A DIVISA COM SANTA LEOPOLDINA, NO SENTIDO ALTO CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente Joel Ponath, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação, por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade, do trecho com início no IFES de Caramuru até a divisa com Santa Leopoldina, no sentido Alto Caramuru, numa extensão de aproximadamente 1.900 metros, neste município.

Ressalta-se que a comunidade vem passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, seja por calçamento ou asfaltamento, que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

A referida estrada tem grande fluxo de veículos, como transporte escolar, agricultores, transportando sua produção rural, moradores e demais veículos que por ali transitam, razão pela qual deve estar livre de buracos e em boas condições de trafegabilidade.

Sabe-se que estradas rurais pavimentadas trazem melhorias de trabalho e condições de vida para a população, pois as atividades do campo podem ser realizadas com maior agilidade. Além da melhoria na qualidade de vida, visto que há maior rapidez no acesso aos serviços de saúde, educação, transporte e segurança.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de abril de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara - PSB